



## RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Representante do:

RERIUTABA | Prefeitura Municipal, Licitação: TP/01/150323SIT/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.

Empresa:

ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 27.827.042/0001-57 SITUADO NA AVENIDA HUMBERTO MONTE, 2929, SALA 315 N, PICI - FORTALEZA, CEP: 60.440-593

Representante Legal:

MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 97002598631 E DO CPF: Nº 641.247.383-15 – BRASILEIRO – SOLTEIRO - DIRETOR COMERCIAL.

### I – DA TEMPESTIVIDADE

Uma vez admitido o direito recursal, após a publicidade do julgamento da documentação pelo , pelo **SISTEMA ELETRÔNICO site TCE**, obedecendo assim o princípio da publicidade.

### II – DOS FATOS

Em estando insatisfeita com a decisão, não hesitou a empresa em interpor recurso administrativo para demonstrara Comissão que a empresa encontra-se cumprindo todas as normas editalícias. Seguimos.

Solicitado no edital:

**5.14.2.** Comprovação da capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- a) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;
- b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;
- c) Elaboração de Projetos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, projeto de Sinalização e Projeto de bueiro;
- d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)
- e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)
- f) Compatibilização de projetos em plataforma BIM.



**5.14.3.** Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com às seguintes características ou superior:

- a) Elaboração de Projetos executivo de Edificações contemplando arquitetura, estrutura em concreto, inclusive fundações, estrutura metálica, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e orçamento;
- b) Elaboração de Projetos executivos de urbanização, contemplando Arquitetura, acessibilidade e requalificação urbana;
- c) Elaboração de Projetos Executivos Rodoviários contemplado estudos topográficos, projeto de segurança viária, projeto geométrico, terraplenagem, estudo geotécnico, drenagem, pavimentação asfáltica, Projeto de Sinalização e Projeto de bueiro;
- d) Elaboração de Projeto executivo de Sistema de abastecimento de água constituído de tratamento, reservação, rede de distribuição e elevatória de água bruta ou tratada e Elaboração de Projeto executivo de Estação de Tratamento de Lodo (ETL)
- e) Elaboração de projeto executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto (ETE)

Apresentamos a Certidão de Acervo Técnico – CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 296455/2023 e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 301425/2023

Motivo da inabilitação:

		de Tratamento de Esgoto (ETE)
3.	ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA	- Descumprimento do item 5.14.2 e 5.14.3 tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica para os itens de relevância: a, b, c, d, e, e f) – <b>Projetos Executivos</b> ; - Descumprimento do item 5.14.1 tendo em vista não ter apresentado

Alegando que os atestados apresentados não se tratam de um “Projeto Executivo”:

Definição de um projeto executivo: Esta é a fase que são detalhados os elementos necessários e suficientes para a execução completa de uma obra ou serviço, com base no que foi definido no projeto básico. Eles devem seguir as normas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conselhos regulamentadores CREA e CONFEA

Os atestados aprovados e registrados junto ao CREA CE são projetos executivos, e não apenas projetos, diante do exposto. Simplesmente para questão de usabilidade nos termos escritos em documentos “simplificar e resumir o português”, porem qualquer especialista de engenharia entende que se trata de “PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA”. Onde consta todos os elementos necessários para uma execução de uma obra de engenharias, como: Projeto base, Orçamento, Memorial descritivo, Cronograma e outros quando necessário;

Projeto executivo apresentado no atestado constando todos os elementos, tornando um PROJETO EXECUTIVOS DE ENGENHARIA:

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/184726/licit/137649>

através da ART: CE20210884179

Prestação de serviços especializados de engenharia civil, tais como elaboração de projetos, orçamentos, laudos e fiscalização, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Barroquinha - Ce



### III – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS.

O procedimento licitatório é uma sequência de atos administrativos que devem atender toda a formalidade emanada da legislação. Obedecendo assim os princípios da vinculação ao INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, LEGALIDADE e IMPESSOALIDADE entre os concorrentes;

Assim corroborando para a concorrência lícita e impessoal entre os concorrentes, levando assim a possibilidade da contratação de concorrência da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

### IV - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se a PROCEDÊNCIA deste Recurso para o fim de que seja declarada HABILITADA / CLASSIFICADA a empresa recorrida – ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 27.827.042/0001-57 - por ser a medida da mais ampla razoabilidade e proporcionalidade.

Sucessivamente, na remota hipótese deste Recurso não ser julgada PROCEDENTE em um primeiro momento, que seja remetido à autoridade superior por intermédio de V. Senhoria, nos termos do art. 109 da lei 8666/93, devidamente informados, para que naquela instância seja finalmente JULGADO PROCEDENTE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza 16 de maio de 2023.

---

## ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA

MARLUS  
MARCELLO  
NOBRE DE  
OLIVEIRA:641247  
38315

Assinado de forma  
digital por MARLUS  
MARCELLO NOBRE DE  
OLIVEIRA:64124738315  
Dados: 2023.05.16  
11:38:49 -03'00'